# EDITAL N.º 35/2026/GVPWBS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

## SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 04 de novembro de 2026, às 14h30, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

**ORDEM DO DIA** (Art. 204, §1° Regimento Interno)
**Discussão e Votação** (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **PROJETO DE LEI N° 003/2025,** de 20 de novembro de 2025, de autoria do Edil **Túlio Marcos Faria de Jesus** que *"Reconhece, registra e promove a proteção dos Terreiros de Pai de Santo e demais terreiros de matriz africana como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Rio Real/BA, estabelece critérios de inscrição, medidas de salvaguarda, regramentos de proteção e dá outras providências".*

2. **PROJETO DE LEI N° 01/2026,** de 26 de agosto de 2026, de **autoria do vereador Túlio Marcos Faria de Jesus** que *"Estabelece diretrizes de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência e das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos espaços públicos destinados à realização de eventos no Município de Rio Real, Estado da Bahia, e dá outras providências".*

3. **INDICAÇÃO Nº 10/2025** de autoria do **Vereador Eduardo de Oliveira Souza** que solicita *"Realização do Calçamento e Construção de uma Praça no Centro do Povoado Mombaça".*

4. **INDICAÇÃO Nº 12/2025** de autoria do **Vereador Túlio Marcos Faria de Jesus** que solicita *"Regulamentação do trânsito no Município".*

5. **INDICAÇÃO Nº 14/2025** de autoria do **Vereador Eduardo de Oliveira Souza** que solicita *"Asfaltamento saindo da BA-396 até a entrada do antigo campo de futebol de Joãozinho de Bebê, no Povoado Lagoa Seca 2".*

6. **O QUE OCORRER**, inclusive a convocação de sessão extraordinária, se necessário.

Rio Real, 03 de novembro de 2026.

**Waldir Bispo dos Santos**
*Presidente – PSD*